



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 13/2019

Considera Ponto facultativo os dias 20 e 21 de junho.

A Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, e de acordo com o art. 52, II da Lei Orgânica do município. RESOLVE:

Art. 1º - Considera ponto facultativo os dias 20 e 21 de junho, data que marca a comemoração de Corpus Christi de acordo com a tradição religiosa em nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 17 de Junho de 2019.

Teresinha de Souza Tavares
Presidente da Câmara